



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 525.....

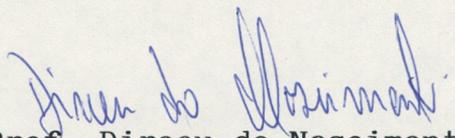
Delega competência ao Diretor de Ensino para decidir sobre requerimentos de alunos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Diretor de Ensino para analisar e deliberar sobre requerimentos de alunos solicitando matrícula com excesso de créditos, protocolados na DEN até o dia 31 de agosto deste ano.

Ouro Preto, 13 de agosto de 1993.


Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente